

MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR



PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2025

Processo Administrativo Nº 237/2025

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR

Data de Publicação: 20/10/2025 16:02:57

LOTE 1

Item: 1	Quant.: 1	Unidade: UND	Val. Ref.: 480.000,00
---------	-----------	--------------	-----------------------

Descrição: RETROESCAVADEIRA NOVA

Autor	Marca/Modelo	Valor
B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	XCMG / XC870BR	480.000,00
PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A	CATERPILLAR / 416	480.000,00
JUMPER MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	WJGBRASIL / WRT-388T	480.000,00
SARANDI TRATORES LTDA	LIUGONG / 766A	480.000,00
MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA	XCMG / XC870BRII	390.000,00
ULTRA MAQUINAS E SERVIÇOS LTDA-EPP	ebrx / exr388	480.000,00
RODOPARANA IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA	sany / bhl75	480.000,00
ZEEPO MOTORS DO BRASIL LTDA	zeepo motors / RT80 - D 4X4	480.000,00
ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA	JCB / 3CX	480.000,00
MULLER INDUSTRIA DE MAQUINAS DE CONSTRUCAO LTDA	MULLER / MR406	480.000,00
VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA	JOHN DEERE / 310P	479.000,00
MODAL COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	LIUGONG / 766A	480.000,00
ROTA66 DISEL E IMPLEMENTOS LTDA	WJG BRASIL / WRT388-T	480.000,00
MEGA IMPORTADORA MAQUINAS E PEÇAS LTDA	PROPRIA / 465	470.000,00

DOCUMENTOS ANEXADOS

**MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR**



ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA

Horário: 31/10/2025 16:05 **Documento:** Alvará de Funcionamento
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4f1d04cc64d041c4a6a263f10df7a06f.pdf>

Horário: 31/10/2025 16:05 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/27a405d3d32e440380f3c2986e3816bc.pdf>

Horário: 31/10/2025 16:05 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fe8c889b3065425a8995855b75eabb47.pdf>

Horário: 31/10/2025 16:05 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/789a35b1137a4b6f8675079ae49c277b.pdf>

Horário: 31/10/2025 16:05 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1bc98fc9d0e348bf8252cefe975d3af3.pdf>

Horário: 31/10/2025 16:05 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1024a6dc5749463187736424bbc45ed8.pdf>

Horário: 31/10/2025 16:05 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bb01e653a4ad450186e0a8112221b158.pdf>

Horário: 31/10/2025 16:05 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f2733927d1ea46e3adc27230fa97dda6.pdf>

Horário: 31/10/2025 16:05 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7e157b7ffe2c4c9bb9cb7c23a104d981.pdf>

Horário: 31/10/2025 16:05 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2d2553d165854a3fb854431e6968aaf8.pdf>

Horário: 31/10/2025 16:05 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/64ce63a3688c4e66ba1cfba17e512ef5.pdf>

Horário: 31/10/2025 16:05 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/86c024499cef46238be18c52ad997420.pdf>

Horário: 31/10/2025 16:05 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/586726f66b924743b81059808e21ff61.pdf>

Horário: 31/10/2025 16:05 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1adcfcd18d7de49dc9a65d8cc4f7b9201.pdf>

Horário: 31/10/2025 16:05 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7260397bdef84cdfade5441b5156c996.pdf>

Horário: 31/10/2025 16:05 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5c852555e773437bb9669f46c487ae96.pdf>

Horário: 31/10/2025 16:05 **Documento:** Declaração de responsabilidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f24bdd5806454d9b8f0ba9312750ac12.pdf>

Horário: 31/10/2025 16:05 **Documento:** Outros documentos
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f0b0966c7671457c8b59243400216256.zip>

Horário: 31/10/2025 16:05 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/406e7d6daa9641719da04b874a942b5a.pdf>

Horário: 31/10/2025 16:05 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/90104798afe64bbd8aa7e19a77f0f6e3.pdf>

MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

CONTROLE
INTERNO

PAG 72

MULLER INDUSTRIA DE MAQUINAS DE CONSTRUCAO LTDA

Horário: 31/10/2025 17:27 **Documento:** Alvará de Funcionamento
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cc8027e24e6a421a851028873d03981e.pdf>

Horário: 31/10/2025 17:27 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6bc95e4e27744c2bab92d41152e84277.pdf>

Horário: 31/10/2025 17:27 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bd745cafbda4550905ed7212f1424d4.pdf>

Horário: 31/10/2025 17:27 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/96860b231a3a4365beedf91f589660de.pdf>

Horário: 31/10/2025 17:27 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a9bd4ff7de9c470fab53f853fe4edd5f.pdf>

Horário: 31/10/2025 17:27 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1fb42651dc924dc4a3a45f603a46df3b.pdf>

Horário: 31/10/2025 17:27 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a672838ecdc84a609a8c69fd6ded61dc.pdf>

Horário: 31/10/2025 17:27 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/768bfb374f81407f9a3284ab6ef9d03e.pdf>

Horário: 31/10/2025 17:27 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4acac38062cb4096a01bdaa61904a881.pdf>

Horário: 31/10/2025 17:27 **Documento:** Certidão Negativa de Falência cu Concordata
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/23508e8818b640e9ada039f546f6b9e4.pdf>

Horário: 31/10/2025 17:27 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c06a711375264a64995137ccb09ad967.pdf>

Horário: 31/10/2025 17:27 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b58f54af393f43beb1ee4ebd83a7a3c7.pdf>

Horário: 31/10/2025 17:27 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/614e77e8f55e4f12a1c5516e6fee7ebd.pdf>

Horário: 31/10/2025 17:27 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/456b897531f34554bf31e0d9bb63fe16.pdf>

Horário: 31/10/2025 17:27 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1d7683179cc848b2a5fa3061c873334e.pdf>

Horário: 31/10/2025 17:27 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d309f545d1ad443c9952770bc8fe456f.pdf>

Horário: 31/10/2025 17:27 **Documento:** Declaração de responsabilidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/74fc5d084cc54a88836645c111ba9589.pdf>

Horário: 31/10/2025 17:27 **Documento:** Outros documentos
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9ffc3f3cb0554e4f8d9c1e615f91351c.zip>

Horário: 31/10/2025 17:27 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/eaf2713cd4174585a57ddf903cde6b59.pdf>

Horário: 31/10/2025 17:27 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/60ca66c72a4f438baf3b265fb7b0f08c.pdf>



**MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR**

SARANDI TRATORES LTDA

Horário: 03/11/2025 03:21 **Documento:** Alvará de Funcionamento
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fbfd9a6f65af4db2a82d46046aef8157.pdf>

Horário: 03/11/2025 03:21 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4c0d4d2d9e0e4acda16c475730f8d6a4.pdf>

Horário: 03/11/2025 03:21 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/96eca144f2d54b019e5356a39e2d0e90.pdf>

Horário: 03/11/2025 03:21 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/241adec9853541e9b7c1b9db82448bb4.pdf>

Horário: 03/11/2025 03:21 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3b0dd82d7c404a36af3f6a0b8cd3d5eb.pdf>

Horário: 03/11/2025 03:21 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/21bea77604334c869b220c9809a6543d.pdf>

Horário: 03/11/2025 03:21 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/402feabbca834d419bb47381784296eb.pdf>

Horário: 03/11/2025 03:21 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7aa50204f0d04b18856f13284818e9fd.2025>

Horário: 03/11/2025 03:21 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/028971de2a484c7f8f28ded677a1da37.pdf>

Horário: 03/11/2025 03:21 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a8eafccfbdd64945b9be7412903bbca9.pdf>

Horário: 03/11/2025 03:21 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cf128c4ef9b044c49017750cb22d8596.pdf>

Horário: 03/11/2025 03:21 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d0487310de394894a1b9f3a280724fc1.pdf>

Horário: 03/11/2025 03:21 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a98396e537f642fa9123723dcba54f24.zip>

Horário: 03/11/2025 03:21 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/906fff41221d4ef08e34c48f53e7549b.pdf>

Horário: 03/11/2025 03:21 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8dfb085e2d384b59b61be1fd63ba993c.pdf>

Horário: 03/11/2025 03:21 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e60cf421790646108f882d90f59cdb15.pdf>

Horário: 03/11/2025 03:21 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/347dce59e2e84194bc353e6811173555.pdf>

Horário: 03/11/2025 03:21 **Documento:** Declaração de responsabilidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ff371fb5440447eb69183eecaa78cc4.pdf>

Horário: 03/11/2025 03:21 **Documento:** Outros documentos
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8b986aae283a4872a5bd6925f915dd54.zip>

Horário: 03/11/2025 03:21 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0778966853e847e280b0e97961ba044f.pdf>

Horário: 03/11/2025 03:21 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f9b19b9c5c294048a6cee849cd8f7251.pdf>



**MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR**

JUMPER MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA

Horário: 03/11/2025 08:38 **Documento:** Alvará de Funcionamento
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/867c2316744b410a91594615e23ff7ff.pdf>

Horário: 03/11/2025 08:38 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/da6d8a05c11c43eca2c81af3fc4e8e22.pdf>

Horário: 03/11/2025 08:38 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6c775133546a41baa8b08b9cdad553ab.pdf>

Horário: 03/11/2025 08:38 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1f2512b3c53843ccacacbc5a10b625ad.pdf>

Horário: 03/11/2025 08:38 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/44345917a0f547c28ecbaaf7c33292b7.pdf>

Horário: 03/11/2025 08:38 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d51123cec30a42f6979ffcb5602eae20.pdf>

Horário: 03/11/2025 08:38 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0400e03a0080427bb6d6add0eb2ebef1.pdf>

Horário: 03/11/2025 08:38 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a1605875b6024f589bc47c5817ec07c0.pdf>

Horário: 03/11/2025 08:38 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/de7d007e918147e4852f826e1c101849.pdf>

Horário: 03/11/2025 08:38 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/775c07c8073f4ce695d2661fb69d7af7.pdf>

Horário: 03/11/2025 08:38 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a47f110e2549485fb5328b1848dc72b7.pdf>

Horário: 03/11/2025 08:38 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3152f646664e45c0a6f3760527475540.pdf>

Horário: 03/11/2025 08:38 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f68a60e9400b4fadaf38fdce9facfdbf.pdf>

Horário: 03/11/2025 08:38 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f910d269e3fb4747abc960c1c9352fd8.pdf>

Horário: 03/11/2025 08:38 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/03f5678a43ea4a6e8caf0d33816fa33f.pdf>

Horário: 03/11/2025 08:38 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/28d36e0884184261917b879c1eda9cda.pdf>

Horário: 03/11/2025 08:38 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/32e3eadd2f384ded9b54df609d26d87f.pdf>

Horário: 03/11/2025 08:38 **Documento:** Declaração de responsabilidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e9e146bb9998421d8b31474bc2dd03c5.pdf>

Horário: 03/11/2025 08:38 **Documento:** Outros documentos
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5ca1909af8ed450b8dd88f6037147cf2.pdf>

Horário: 03/11/2025 08:38 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/38073a6a5c5f46aa8b9ffcc63f957f21.pdf>

Horário: 03/11/2025 08:38 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/645ce54570eb471db110c65d397d2e7d.pdf>



**MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR**

ULTRA MAQUINAS E SERVIÇOS LTDA-EPP

Horário: 31/10/2025 15:38 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b646eefa059f44659feccc9c20bc57e0.pdf>

Horário: 31/10/2025 15:38 **Documento:** Outros documentos

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/999563e93be4462fbfa184b2ed2583ca.zip>

Horário: 31/10/2025 15:38 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0ffaa293d484497cb927c1275e696ac9.pdf>

PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A

Horário: 31/10/2025 10:56 **Documento:** Outros documentos

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6f8a9a71d66c49debc1b6b82bbe2ed1a.zip>

Horário: 31/10/2025 10:56 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f41fdd6000974030aa3aa9ecfcb61eb1.zip>

MODAL COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Horário: 02/11/2025 16:05 **Documento:** Outros documentos

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/49d1e3a9511c44f2adde4baeda0600c4.rar>

Horário: 02/11/2025 16:05 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bfe7e4e694c94b2ab7868cd199b7f154.rar>

B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Horário: 03/11/2025 08:14 **Documento:** Outros documentos

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5c72eaec11884d7c8992c1edb106a6c8.rar>

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

VENCEDORES DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2025

Processo Administrativo Nº 237/2025

 Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: FAYÇAL MELHÈM CHAMMA JUNIOR

Data de Publicação: 20/10/2025 16:02:57

TOTAL DO PROCESSO: 337.000,00

SARANDI TRATORES LTDA		77.266.575/0001-85	337.000,00
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 909 Lance: 337.000,00	Total: 337.000,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: LIUGONG	Modelo: 766A
Descrição: RETROESCAVADEIRA NOVA			
Quantidade: 1	Val. Ref.: 480.000,00	Valor Unit.: 337.000,00	Total Item: 337.000,00

PREGOEIRO: FAYÇAL MELHÈM CHAMMA JUNIOR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CONTROLE
INTERNO
PAG 77

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
77.266.575/0001-85
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
06/10/1976

NOME EMPRESARIAL
SARANDI TRATORES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
SARANDI TRATORES

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária
33.14-7-15 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, exceto na extração de petróleo
33.14-7-16 - Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas
33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
45.12-9-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores
45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.30-7-06 - Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores
46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV ADEMAR BORNIA

NÚMERO
629

COMPLEMENTO
TERREO

CEP
87.113-000

BAIRRO/DISTRITO
JARDIM EUROPA

MUNICÍPIO
SARANDI

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(44) 3224-3033

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CONTROLE
INTERNO
PAG 78

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
77.266.575/0001-85
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
06/10/1976

NOME EMPRESARIAL
SARANDI TRATORES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 64.40-9-00 - Arrendamento mercantil
- 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV ADEMAR BORNIA

NÚMERO
629

COMPLEMENTO
TERREO

CEP
87.113-000

BAIRRO/DISTRITO
JARDIM EUROPA

MUNICÍPIO
SARANDI

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(44) 3224-3033

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

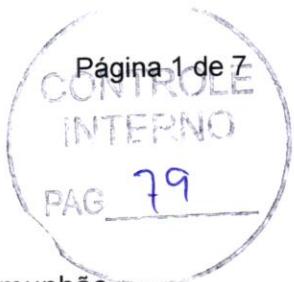
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 22/10/2025 às 09:38:29 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

TRIGÉSIMA QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
DO CONTRATO SOCIAL
SARANDI TRATORES LTDA
CNPJ: 77.266.575/0001-85
NIRE: 41201636178



ODAULO DE CARVALHO VITORIANO, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 27/03/1988, natural de Maringá-PR, residente e domiciliado nesta cidade de Maringá-PR, à Rua Estácio de Sá, 1082, Apto 1304, Edifício Cenarium, Vila Bosque, CEP 87005-020, portador do RG nº. 7.953.630-0 SSP-PR, CPF nº 066.298.969-47;

MARIA APARECIDA DE CARVALHO VITORIANO, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, natural de Marialva-PR, empresaria, residente e domiciliada nesta cidade de Maringá, estado do Paraná, à Avenida Laguna nº 20, Apto 302, Edifício Paladium, Zona 03, CEP 87050-260, portadora do RG nº 3.429.104-7 SSP-PR e CPF nº 442.371.469-87;

ODAIR VITORIANO, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, natural de Maringá-PR, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Maringá, estado do Paraná, à Rua Imbuia nº 101, Parque Palmeiras, CEP 87023-690, portador do RG nº 1.503.448-3 SSP-PR e CPF nº 206.385.409-25;

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome de **SARANDI TRATORES LTDA**, pessoa jurídica inscrita no **CNPJ/MF nº 77.266.575/0001-85**, com sede e foro na cidade de Sarandi, estado do Paraná, à Avenida Adernar Bórnia nº 629 Térreo, Jardim Europa, CEP:87113-000, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 412.0163617-8 por despacho em sessão do dia 15/10/1976, resolvem por este instrumento particular de alteração de contrato social, modificar seu contrato primitivo e posteriores alterações com base no Artigo 1.071 combinado com o Artigo 1.076 do Código Civil, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade altera suas atividades para: Comércio de equipamentos rodoviários, peças novas e usadas (4530-7/03 e 4662-1/00), Comércio varejista de lubrificantes (4732-6/00), Serviços de mecânica (3314-7/16) Recuperação de peças e máquinas (4520-0/07) Serviços de terraplenagem (4313-4/00), Cascalhamento de estradas (4213-8/00), Locação de equipamentos (7732-2/01), Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores (4512-9/01), Transporte rodoviário de carga (4930-2/02), Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar (4530-7/02), Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (4530-7/05), Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores (4530-7/01), Locação de automóveis sem condutor (7711-0/00), Transporte de passageiros locação de automóveis com motorista (4923-0/02), Arrendamento mercantil (6440-9/00), Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores (4530-7/06), Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (4751-2/01), Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação (9512-6/00), Serviços de reboque de veículos (5229-0/02), Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (7490-1/04), Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado (4619-2/00), Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária (3314-7/11), Manutenção e reparação

TRIGÉSIMA QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
DO CONTRATO SOCIAL
SARANDI TRATORES LTDA
CNPJ: 77.266.575/0001-85
NIRE: 41201636178



de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores (3314-7/17), Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, exceto na extração de petróleo (3314-7/15) e Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras (4399-1/04).

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - Em decorrência da presente alteração, consolida-se o Contrato Social.

CONSOLIDAÇÃO
SARANDI TRATORES LTDA
CNPJ: 77.266.575/0001-85
NIRE: 41201636178

ODAULO DE CARVALHO VITORIANO, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 27/03/1988, natural de Maringá-PR, residente e domiciliado nesta cidade de Maringá-PR, à Rua Estácio de Sá, 1082, Apto 1304, Edifício Cenarium, Vila Bosque, CEP 87005-020, portador do RG nº. 7.953.630-0 SSP-PR, CPF nº 066.298.969-47;

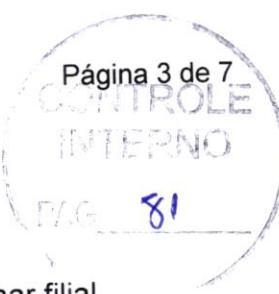
MARIA APARECIDA DE CARVALHO VITORIANO, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, natural de Marialva-PR, empresaria, residente e domiciliada nesta cidade de Maringá, estado do Paraná, à Avenida Laguna nº 20, Apto 302, Edifício Paladium, Zona 03, CEP 87050-260, portadora do RG nº 3.429.104-7 SSP-PR e CPF nº 442.371.469-87;

ODAIR VITORIANO, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, natural de Maringá-PR, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Maringá, estado do Paraná, à Rua Imbuia nº 101, Parque Palmeiras, CEP 87023-690, portador do RG nº 1.503.448-3 SSP-PR e CPF nº 206.385.409-25;

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome de **SARANDI TRATORES LTDA**, pessoa jurídica inscrita no **CNPJ/MF** nº **77.266.575/0001-85**, com sede e foro na cidade de Sarandi, estado do Paraná, à Avenida Adernar Bórnia nº 629 Térreo, Jardim Europa, CEP 87113-000, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 412.0163617-8 por despacho em sessão do dia 15/10/1976, resolvem por este instrumento particular de alteração de contrato social, modificar seu contrato primitivo e posteriores alterações com base no Artigo 1.071 combinado com o Artigo 1.076 do Código Civil, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial de **SARANDI TRATORES LTDA** e tem sua sede e foro na Avenida Adernar Bórnia nº 629 - Térreo, Jardim Europa, CEP 87113-000, na cidade de Sarandi-PR.

TRIGÉSIMA QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
DO CONTRATO SOCIAL
SARANDI TRATORES LTDA
CNPJ: 77.266.575/0001-85
NIRE: 41201636178



CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - empresa possui as seguintes filiais em funcionamento e devidamente regularizada:

Filial 01 – Inscrita no CNPJ/MF nº 77.266.575/0002-66, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 419.0189076-0 em 23/12/2020, localizada no município de Cascavel, estado do Paraná, sítio a Área Rural, Km 599 BR-277, Quadra 109A, Lote 00A2, S/N, Área Rural de Cascavel, CEP 85.820-899, com ramo de: **Comércio de equipamentos rodoviários, peças novas e usadas (4530-7/03 e 4662-1/00); serviços de mecânica (3314-7/16); Comércio varejista de lubrificantes (4732-6/00); Recuperação de peças e máquinas (4520-0/07); serviços de terraplenagem (4313-4/00); Cascalhamento de estradas (4213-8/00); e Locação de equipamentos (7732-2/01).**

Filial 02 – Inscrita no CNPJ/MF nº 77.266.575/0003-47, registrada na Junta Comercial de São Paulo sob NIRE 35920138917 em 26/11/2021, localizada no município de Jundiaí, estado de São Paulo, sítio a Rodovia Anhanguera, S/N, Km 50, Pista Norte, Bairro Tijucão Preto, CEP 13205-700, com ramo de: **Comércio de equipamentos rodoviários, peças novas e usadas (4530-7/03 e 4662-1/00); serviços de mecânica (3314-7/16); Comércio varejista de lubrificantes (4732-6/00); serviços de terraplenagem (4313-4/00); Cascalhamento de estradas (4213-8/00); Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores (4512-9/01) e Locação de equipamentos (7732-2/01).**

Filial 03 – Inscrita no CNPJ/MF nº 77.266.575/0004-28, registrada na Junta Comercial de São Paulo sob NIRE 35920190846 em 17/10/2022, localizada no município de Ribeirão Preto, estado de São Paulo, sítio a Via Anhanguera, SN, Km 309, Setor Leste, Lote 13, Parque Residencial Cândido Portinari, CEP 14.093-500, com ramo de: **Comércio de equipamentos rodoviários, peças novas e usadas (4530-7/03 e 4662-1/00); serviços de mecânica (3314-7/16); Comércio varejista de lubrificantes (4732-6/00); Recuperação de peças e máquinas (4520-0/07); serviços de terraplenagem (4313-4/00); Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores (4512-9/01) e Locação de equipamentos (7732-2/01).**

Filial 04 – Inscrita no CNPJ/MF nº 77.266.575/0005-09, registrada na Junta Comercial do Espírito Santo sob NIRE 32900727086 em 25/02/2025, localizada no município de Cariacica no estado de Espírito Santo na Rodovia Governador Mário Covas, nº 256, Km 280, Box 09, Padre Mathias, CEP: 29157-100, com ramo de: **Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças.**

CLAUSULA QUARTA – A sociedade iniciou suas atividades em 15 de outubro de 1976 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.



CLÁUSULA QUINTA – O objeto social da empresa é Comércio de equipamentos rodoviários, peças novas e usadas (4530-7/03 e 4662-1/00), Comércio varejista de lubrificantes (4732-6/00), Serviços de mecânica (3314-7/16) Recuperação de peças e máquinas (4520-0/07) Serviços de terraplenagem (4313-4/00), Cascalhamento de estradas (4213-8/00), Locação de equipamentos (7732-2/01), Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores (4512-9/01), Transporte rodoviário de carga (4930-2/02), Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar (4530-7/02), Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (4530-7/05), Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores (4530-7/01), Locação de automóveis sem condutor (7711-0/00), Transporte de passageiros locação de automóveis com motorista (4923-0/02), Arrendamento mercantil (6440-9/00), Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores (4530-7/06), Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (4751-2/01), Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação (9512-6/00), Serviços de reboque de veículos (5229-0/02), Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (7490-1/04), Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado (4619-2/00), Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária (3314-7/11), Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores (3314-7/17), Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, exceto na extração de petróleo (3314-7/15) e Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras (4399-1/04).

CLÁUSULA SEXTA - O capital social totalmente subscrito e integralizado na forma prevista na importância é de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), dividido em 1.500.000 (um milhão e quinhentas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cabe a:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$	%
ODAURO DE CARVALHO VITORIANO	630.000	630.000,00	42
MARIA AP. DE CARVALHO VITORIANO	570.000	570.000,00	38
ODAIR VITORIANO	300.000	300.000,00	20
TOTAL	1.500.000	1.500.000,00	100

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade caberá individualmente aos sócios **ODAURO DE CARVALHO VITORIANO, MARIA APARECIDA DE CARVALHO VITORIANO e ODAIR VITORIANO**, na qualidade de administradores da sociedade, aos quais compete privativa e individualmente o uso da firma, bem como a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, sendo-lhes, entretanto vedado o uso do nome social em assuntos alheios aos interesses da sociedade ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

TRIGÉSIMA QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
DO CONTRATO SOCIAL
SARANDI TRATORES LTDA
CNPJ: 77.266.575/0001-85
NIRE: 41201636178



CLÁUSULA OITAVA - Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento de outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições de preço, o direito de preferência para a sua aquisição, no prazo de 60 dias.

CLÁUSULA DÉCIMA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Primeiro – Mediante balancetes especiais os resultados poderão ser distribuídos mensal, trimestral ou anualmente.

Parágrafo Segundo – Os lucros e perdas apurados, com a concordância dos sócios, poderão ser distribuídos entre os mesmos de forma desproporcional à participação no capital social, ou ficarem em conta de reserva na sociedade.

Parágrafo Terceiro – Os prejuízos serão mantidos em conta especial para compensação com resultados futuros.

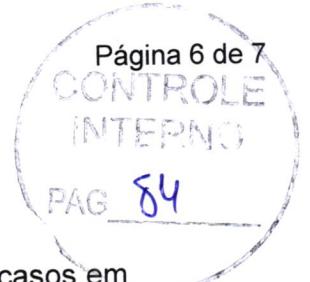
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A responsabilidade de cada sócio é limitada a importância total do capital social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Nos quatro meses seguintes ao término o exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Os administradores poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas a disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus bens será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**TRIGÉSIMA QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
DO CONTRATO SOCIAL
SARANDI TRATORES LTDA
CNPJ: 77.266.575/0001-85
NIRE: 41201636178**



Parágrafo Único – Os mesmos procedimentos serão adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Os sócios resolvem em comum acordo dispensar a elaboração de atas de reunião/assembleia de sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Fica eleito o foro da comarca de Sarandi, estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em via única, obrigando-se por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os termos.

Sarandi/Pr, 08 de Agosto de 2025.

**ODAULO DE CARVALHO VITORIANO
Sócio Administrador**

**MARIA APARECIDA DE CARVALHO VITORIANO
Sócia Administradora**

**ODAIR VITORIANO
Sócio Administrador**



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



Página 7 de 7

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SARANDI TRATORES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
44237146987	MARIA APARECIDA DE CARVALHO VITORIANO
20638540925	ODAIR VITORIANO
06629896947	ODAURO DE CARVALHO VITORIANO

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/08/2025 09:18 SOB N° 20253453569.

PROTOCOLO: 253453569 DE 21/07/2025.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12512782165. CNPJ DA SEDE: 77266575000185.

NIRE: 41201636178. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/08/2025.

SARANDI TRATORES LTDA



JUCEPAR
JUNTA LUMÍNICA DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Carteira Nacional de Habilitação (CNH) - SENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SÉCERETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO **BR**

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2.1 NOME E SOBRENOME MARIA APARECIDA DE CARVALHO VITORIANO **1.1 HABILITAÇÃO** 21/10/1986

3. DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO 04/02/1964, MARIALVA, PR

4a. DATA EMISSÃO 26/08/2024 **4b. VALIDADE** 26/08/2029 **4c. ACC** **D**

4c. DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF 34291047 SES-PR

4d. CPF 442.371.469-87 **5. N° REGISTRO** 03372211889 **6. CAT HAB** B

NACIONALIDADE BRASILEIRO(A)

7. FILIAÇÃO JOSE RABELO DE CARVALHO

CECILIA GOLIMBISKI DE CARVALHO

8. ASSINATURA DO PORTADOR

VALIDA EM TUDO O TERRITÓRIO NACIONAL

2851503481

9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B			26/08/2029
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12. OBSERVAÇÕES
A

LOCAL CURITIBA, PR

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
66868540568
PR926078732

2851503481



DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

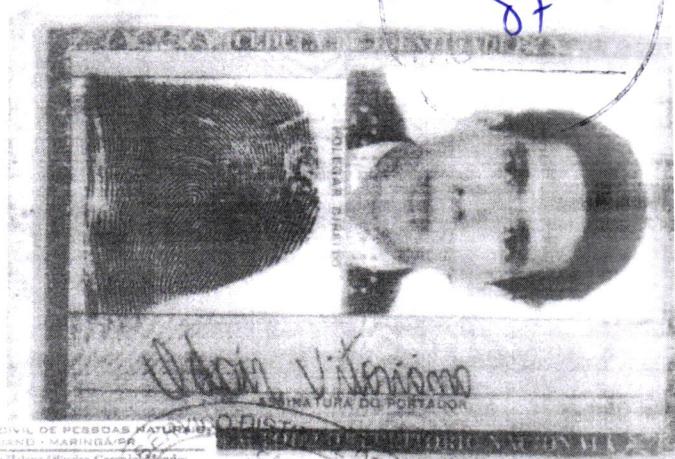
Este arquivo não pode ser utilizado como documento de habilitação.

Verifique autenticidade do QR Code com o app Vio.

PARANÁ

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO - REGISTRO GERAL
DO PAPAGAIO
NOME
ODAIR VITORIANO
FILIAÇÃO
EDUARDO VITORIANO
ANA PEREIRA VITORIANO
DATA DE NASCIMENTO
04/05/1955 MARINGÁ-PR
MUNICÍPIO: MARINGÁ
29/11/1981
HERMÉS MACHADO MATTOS
DIRETOR DO I.R.P.

VALIDADE PÓDUM 01 ANO



CARTÓRIO TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS
SERVIÇO DISTRITAL DE FLORIANÓPOLIS - MARINGÁ-PR
Av. Brasil, 7346 - CEP: 87015-280 Thais Helena Oliveira Carvalho Mendes
Tel/Fax: (44) 3224-1182 Teste e Oficial

AUTENTICO a presente fotocópia que confere com o original apresentado nesta Serventia **G4YFDWQZ-347073-89** 0020*. Dou fé. Maringá, Aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze(09/04/2015). Emolumentos: R\$3,34 (VRC 20,00), Selo Funarpem: R\$0,69, Funrejus: R\$0,84. Em Teste da Verdade.

Fatima de Araújo Casaroto - Escrivente Juramentada

LEI 13.228 de 18/07/2001
SELLO
FUNARPEN
CARTÓRIO
TABELIONATO
DE
NOTAS
FDX80991

CÓDIGO DE CONTROLE
2FA8.CD7F.FE8D.4B52

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br
Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil
as 09:32:11 do dia 19/06/2012 (hora e data de Brasília)
digito verificador: 00

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
206.385.409-25

Nome
ODAIR VITORIANO

Nascimento
04/05/1955

CARTÓRIO TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS
SERVIÇO DISTRITAL DE FLORIANÓPOLIS - MARINGÁ-PR
Av. Brasil, 7346 - CEP: 87015-280 Thais Helena Oliveira Carvalho Mendes
Tel/Fax: (44) 3224-1182 Teste e Oficial

AUTENTICO a presente fotocópia, que foi extraída da documento eletrônico e não dispensa a confirmação da sua autenticidade e validade no endereço eletrônico nele impresso. **G4YFQJWP-347079-10** 0020* Dou fé. Maringá, Aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze(09/04/2015). Emolumentos: R\$3,34 (VRC 20,00), Selo Funarpem: R\$0,69, Funrejus: R\$0,84. Em Teste da Verdade.

LEI 13.228 de 18/07/2001
SELLO
FUNARPEN
CARTÓRIO
TABELIONATO
DE
NOTAS
FDX80992

Carteira Nacional de Habilitação (CNH) - SENATRAN



REPUbLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTeira NACIONAL DE HABILITACAO

PR

VALIDA EM TODO
OTERITÓRIO NACIONAL
2197126948

NOME: ODAURO DE CARVALHO VITORIANO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF: 79536300 SESP PR

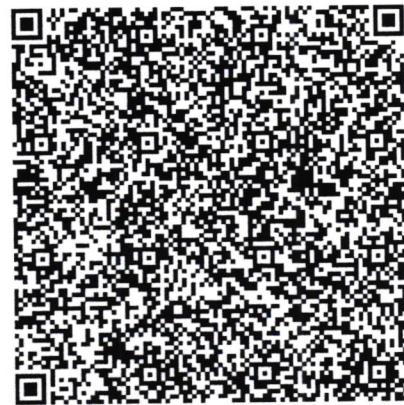
CPF: 066.298.969-47 DATA NASCIMENTO: 27/03/1988

FILIAÇÃO: ODAURO VITORIANO

MARIA APARECIDA DE CARVALHO
VITORIANO

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 03887346673 VALIDADE: 12/04/2031 1ª HABILITAÇÃO: 17/07/2006



DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Este arquivo não pode ser utilizado
como documento de habilitação.

O
ODAURO DE CARVALHO VITORIANO

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: MARINGA, PR DATA EMISSÃO: 13/04/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

84376733224
PR919760843

PARANÁ

2197126948

DENATRAN **CONTRAN**

Verifique autenticidade do QR Code com o
app Vio.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SARANDI TRATORES LTDA NIRE : 41201636178 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada				Protocolo: PRC2504342610																		
NIRE (Sede) 41201636178	CNPJ 77.266.575/0001-85	Data de Ato Constitutivo 15/10/1976	Início de Atividade 15/10/1976																			
Endereço Completo Avenida Ademar Bormia, Nº 629, TERREO TERREO, Jardim Europa - Sarandi/PR - CEP 87113-000																						
Objeto Social COMERCIO DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS, PECAS NOVAS E USADAS (4530-7/03 E 4662-1/00), COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES (4732-6/00), SERVICOS DE MECANICA (3314-7/16) RECUPERACAO DE PECAS E MAQUINAS (4520-0/07) SERVICOS DE TERRAPLENAGEM (4313-4/00), CASCALHAMENTO DE ESTRADAS (4213-8/00), LOCACAO DE EQUIPAMENTOS (7732-2/01), REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE VEICULOS AUTOMOTORES (4512-9/01), TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA (4930-2/02), COMERCIO ATACADO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR (4530-7/02), COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR (4530-7/05), COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES (4530-7/01), LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR (7711-0/00), TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA (4923-0/02), ARRENDAMENTO MERCANTIL (6440-9/00), REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS E USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES (4530-7/06), COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA (4751-2/01), REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO (9512-6/00), SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS (5229-0/02), ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIOS (7490-1/04), REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NAO ESPECIALIZADO (4619-2/01), MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUARIA (3314-7/11), MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO, EXCETO TRATORES (3314-7/17), MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO NA EXTRACAO MINERAL, EXCETO NA EXTRACAO DE PETROLEO (3314-7/15) E SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS (4399-1/04).																						
Capital Social R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)	Porte Demais	Prazo de Duração Indeterminado																				
Capital Integralizado R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)																						
Dados do Sócio <table border="1"> <tr> <td>Nome ODAUR DE CARVALHO VITORIANO</td> <td>CPF/CNPJ 066.298.969-47</td> <td>Participação no capital R\$ 630.000,00</td> <td>Espécie de sócio Sócio</td> <td>Administrador S</td> <td>Término do mandato Indeterminado</td> </tr> <tr> <td>Nome MARIA APARECIDA DE CARVALHO VITORIANO</td> <td>CPF/CNPJ 442.371.469-87</td> <td>Participação no capital R\$ 570.000,00</td> <td>Espécie de sócio Sócio</td> <td>Administrador S</td> <td>Término do mandato Indeterminado</td> </tr> <tr> <td>Nome ODAIR VITORIANO</td> <td>CPF/CNPJ 206.385.409-25</td> <td>Participação no capital R\$ 300.000,00</td> <td>Espécie de sócio Sócio</td> <td>Administrador S</td> <td>Término do mandato Indeterminado</td> </tr> </table>					Nome ODAUR DE CARVALHO VITORIANO	CPF/CNPJ 066.298.969-47	Participação no capital R\$ 630.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado	Nome MARIA APARECIDA DE CARVALHO VITORIANO	CPF/CNPJ 442.371.469-87	Participação no capital R\$ 570.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado	Nome ODAIR VITORIANO	CPF/CNPJ 206.385.409-25	Participação no capital R\$ 300.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome ODAUR DE CARVALHO VITORIANO	CPF/CNPJ 066.298.969-47	Participação no capital R\$ 630.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado																	
Nome MARIA APARECIDA DE CARVALHO VITORIANO	CPF/CNPJ 442.371.469-87	Participação no capital R\$ 570.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado																	
Nome ODAIR VITORIANO	CPF/CNPJ 206.385.409-25	Participação no capital R\$ 300.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado																	
Dados do Administrador <table border="1"> <tr> <td>Nome ODAUR DE CARVALHO VITORIANO</td> <td>CPF 066.298.969-47</td> <td>Término do mandato Indeterminado</td> </tr> <tr> <td>Nome MARIA APARECIDA DE CARVALHO VITORIANO</td> <td>CPF 442.371.469-87</td> <td>Término do mandato Indeterminado</td> </tr> <tr> <td>Nome ODAIR VITORIANO</td> <td>CPF 206.385.409-25</td> <td>Término do mandato Indeterminado</td> </tr> </table>					Nome ODAUR DE CARVALHO VITORIANO	CPF 066.298.969-47	Término do mandato Indeterminado	Nome MARIA APARECIDA DE CARVALHO VITORIANO	CPF 442.371.469-87	Término do mandato Indeterminado	Nome ODAIR VITORIANO	CPF 206.385.409-25	Término do mandato Indeterminado									
Nome ODAUR DE CARVALHO VITORIANO	CPF 066.298.969-47	Término do mandato Indeterminado																				
Nome MARIA APARECIDA DE CARVALHO VITORIANO	CPF 442.371.469-87	Término do mandato Indeterminado																				
Nome ODAIR VITORIANO	CPF 206.385.409-25	Término do mandato Indeterminado																				
Último Arquivamento Data: 27/08/2025 Número: 20254227970				Situação ATIVA Status SEM STATUS																		
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela <table border="1"> <tr> <td>1 - NIRE: 32900727086 Endereço Completo RODOVIA Governador Mário Covas, Nº 256, KM 280;BOX 09; , Padre Mathias, Cariacica, ES, CEP: 29151000</td> <td>CNPJ: 77.266.575/0005-09</td> </tr> <tr> <td>2 - NIRE: 35920190846 Endereço Completo VIA ANHANGUERA, Nº SN, KM 309 SETOR LESTE LOTE 13 , RECREIO ANHANGUERA, Ribeirão Preto, SP, CEP: 14093500</td> <td>CNPJ: 77.266.575/0004-28</td> </tr> <tr> <td>3 - NIRE: 41901890760 Endereço Completo ÁREA RURAL, Nº S/N, KM 599 BR-277 QUADRA109A LOTE 00A2 , AREA RURAL DE CASCAVEL, Cascavel, PR, CEP: 85820899</td> <td>CNPJ: 77.266.575/0002-66</td> </tr> <tr> <td>4 - NIRE: 35920138917 Endereço Completo RODOVIA ANHANGUERA, Nº SN, KM 50 PISTA NORTE , TIJUCO PRETO, Jundiaí, SP, CEP: 13205700</td> <td>CNPJ: 77.266.575/0003-47</td> </tr> </table>						1 - NIRE: 32900727086 Endereço Completo RODOVIA Governador Mário Covas, Nº 256, KM 280;BOX 09; , Padre Mathias, Cariacica, ES, CEP: 29151000	CNPJ: 77.266.575/0005-09	2 - NIRE: 35920190846 Endereço Completo VIA ANHANGUERA, Nº SN, KM 309 SETOR LESTE LOTE 13 , RECREIO ANHANGUERA, Ribeirão Preto, SP, CEP: 14093500	CNPJ: 77.266.575/0004-28	3 - NIRE: 41901890760 Endereço Completo ÁREA RURAL, Nº S/N, KM 599 BR-277 QUADRA109A LOTE 00A2 , AREA RURAL DE CASCAVEL, Cascavel, PR, CEP: 85820899	CNPJ: 77.266.575/0002-66	4 - NIRE: 35920138917 Endereço Completo RODOVIA ANHANGUERA, Nº SN, KM 50 PISTA NORTE , TIJUCO PRETO, Jundiaí, SP, CEP: 13205700	CNPJ: 77.266.575/0003-47									
1 - NIRE: 32900727086 Endereço Completo RODOVIA Governador Mário Covas, Nº 256, KM 280;BOX 09; , Padre Mathias, Cariacica, ES, CEP: 29151000	CNPJ: 77.266.575/0005-09																					
2 - NIRE: 35920190846 Endereço Completo VIA ANHANGUERA, Nº SN, KM 309 SETOR LESTE LOTE 13 , RECREIO ANHANGUERA, Ribeirão Preto, SP, CEP: 14093500	CNPJ: 77.266.575/0004-28																					
3 - NIRE: 41901890760 Endereço Completo ÁREA RURAL, Nº S/N, KM 599 BR-277 QUADRA109A LOTE 00A2 , AREA RURAL DE CASCAVEL, Cascavel, PR, CEP: 85820899	CNPJ: 77.266.575/0002-66																					
4 - NIRE: 35920138917 Endereço Completo RODOVIA ANHANGUERA, Nº SN, KM 50 PISTA NORTE , TIJUCO PRETO, Jundiaí, SP, CEP: 13205700	CNPJ: 77.266.575/0003-47																					

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/10/2025, às 10:10:53 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **D3UTRBVA**.
Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário-Geral



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SARANDI TRATORES LTDA
CNPJ: 77.266.575/0001-85

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:43:48 do dia 25/06/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/12/2025.

Código de controle da certidão: **EDC1.2360.6C52.F66D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Positiva

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual

com Efeitos de Negativa

(Art. 206 do CTN)

Nº 037837974-60

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 77.266.575/0001-85

Nome: SARANDI TRATORES LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

Válida até 17/12/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICIPIO DE SARANDI
Estado do Paraná
SECRETARIA DE FAZENDA
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO



Certidão Negativa de Débitos N° 22567 / 2025

CERTIFICAMOS, conforme requerido por **SARANDI TRATORES LTDA**, CPF/CNPJ nº **77.266.575/0001-85**, para fins **LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data **em nome de SARANDI TRATORES LTDA**, CPF/CNPJ nº **77.266.575/0001-85**, situado(a) na cidade de Sarandí.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 8176FE48FD0C0B3AB1703715FA1A2B35

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 29/11/2025

FUNCIONÁRIO:WEB

Sarandí, 30 de setembro de 2025.

[Voltar](#)

[Imprimir](#)

CONTROLE
INTERNO
PAG 93



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 77.266.575/0001-85

Razão Social: SARANDI TRATORES LTDA

Endereço: AV ADEMAR BORNIA 629 TERREO / JARDIM EUROPA / SARANDI / PR / 87113-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/10/2025 a 21/11/2025

Certificação Número: 2025102307310517942884

Informação obtida em 31/10/2025 10:35:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SARANDI TRATORES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 77.266.575/0001-85

Certidão nº: 36853824/2025

Expedição: 30/06/2025, às 22:34:12

Validade: 27/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SARANDI TRATORES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **77.266.575/0001-85**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná



CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa , s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871

Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com

CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 202509151438051304597

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.distribuidormaringa.com.br>

** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT **, Distribuidor e anexos da
Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o
Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a
INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e
EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

SARANDI TRATORES LTDA

CNPJ: 77.266.575/0001-85

Observações:

Não Há.

*** Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.

*** A certidão em nome de PESSOA JURÍDICA considera os processos referentes à matriz e filiais.

*** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

***** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. *****
***** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 45,38 = 164 VRC - R\$ 0,91 = ISSQN 2% *****

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, segunda-feira, 15 de setembro de 2025.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente

Ao
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL/PR
Pregão Eletrônico nº 071/2025
Processo Administrativo nº 237/2025

ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS

DADOS DA PROPONENTE						
Razão Social: SARANDI TRATORES LTDA.						
CNPJ/CPF: 77.266.575/0001-85				Inscrição Estadual: 70109638-04		
Telefone: (44) 3224-3033				E-mail: licitacao@saranditratores.com.br		
Endaquadramento Fiscal: Demais - Lucro real						
Endereço: AV. ADEMAR BORNIA 629				Bairro: JD. EUROPA CEP: 87113-000		
Cidade: SARANDI				Estado: PARANÁ		
Dados Bancários: Banco: BANCO DO BRASIL				Agência: 1187-8 Conta Corrente: 111147-7		
REPRESENTANTE LEGAL						
Nome: Odauro de Carvalho Vitoriano				Cargo: Sócio Administrador		
CPF: 066.298.969-47				R.G: 7.953.630-0		
Endereço: Avenida Gastão Vidigal, nº 2655, lote 47, zona 38, Maringá/PR, CEP 87050-440						
Telefone: (44) 3224-3033				E-mail: licitacao@saranditratores.com.br		

DADOS DO OBJETO OFERTADO:

LOTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	RETROESCAVADEIRA, MARCA LIUGONG, MODELO 766A, CONFORME ANEXO VII	UNID.	01	Marca: LiuGong Modelo: 766A	R\$ 480.000,00	R\$ 480.000,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA						R\$ 480.000,00

1. O valor para fornecimento do objeto acima é de R\$ 480.000,00 (Quatrocentos e oitenta mil reais)
2. O prazo de fornecimento é de 120 (cento e vinte) dias contados a partir da data de assinatura do Contrato de Fornecimento.
3. O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de abertura da licitação
4. O prazo de garantia do objeto é de 12 (doze) meses, conforme características técnicas.
5. O signatário da presente, representante legalmente constituído da proponente, declara que, se vencedora do presente certame, fornecerá, durante o período de garantia às suas expensas e após a garantia, por no mínimo 60 (sessenta) meses, às expensas do CONTRATANTE, as alterações, substituições e reparos de toda e qualquer peça que apresente anomalia, vício ou defeito de fabricação, bem como, falhas ou imperfeições constatadas em suas características de operação, sob pena de aplicação da penalidade prevista no edital.
6. A Assistência Técnica será realizada conforme consta no edital.
7. O arrematante atesta o atendimento das exigências técnicas conforme Anexo VII do Edital.
8. O arrematante DECLARA que, para fins, do disposto no §1º, do art. 63 da Lei Federal nº 14.133/2021, a proposta comprehende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta.

A empresa declara que tem assistência técnica autorizada no estado do Paraná

Assistência técnica autorizada Liu Gong:	Sarandi Tratores – Matriz
Endereço:	Av. Ademar Bornia nº 629, Jd. Europa, Sarandi/PR, CEP: 87.113-000
Telefone:	(44) 3224-3033



Dados Bancários, a fim de agilizar os possíveis pagamentos:

Banco: Banco: BANCO DO BRASIL Agência: 1187-8

Conta Corrente: 111147-7

Caso seja a empresa vencedora os pagamentos, vão ser depositados, na conta informada.

Sarandi, 03 de novembro de 2025.

ODAUBO DE
CARVALHO
VITORIANO:06629
896947

Assinado digitalmente por ODAUBO DE CARVALHO
VITORIANO:06629896947
ND: C=BR, C=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM
BRANCO), OU=14695517000157, OU=videoconferencia, CN=ODAUBO DE CARVALHO
VITORIANO:06629896947
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.11.03 03:14:31-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

Sarandi Tratores Ltda – CNPJ: 77.266.575/0001-85

Odaubo de Carvalho Vitoriano – Sócio Administrador
CPF: 066.298.969-47 – R.G: 7.953.630-0

EDPAN - 2025 - SECTID

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO - MODELO 07

LOTE N.º: 01

CONTROLE DE FABRICAÇÃO
INTERNO
98

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO nº 071/2.025
PROponente: SARANDI TRATORES LTDA.
Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal – Pr.
NOME DO BEM: RETROESCAVADEIRA 4x4

Nº DE UNIDADES PROPOSTAS: 01 (UMA)

(1) DISCRIMINAÇÃO	(2) EXIGÊNCIAS MÍNIMAS DO MUNICÍPIO	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO
1. MARCA/MODELO	Indicar	Marca: LIUGONG, Modelo: 766A
1.1. Fabricação/Série	Última série, nova, zero hora	Sim, última série, nova, zero hora
2. MOTOR DIESEL		
2.1. Potência líquida no volante (máxima HP)	92 HP (que atenda ao controle de emissão de poluentes PROCONVE- MAR-I-CONAMA)	97 hp, atendendo ao controle de emissão de poluentes PROCONVE- MAR I - CONAMA)
3. TRANSMISSÃO		
3.1. Conversor de torque	Sim	Sim, com conversor de torque.
3.2. Marca da transmissão	Indicar	Marca: Carraro
3.3. Tipo de transmissão	PowerShift ou Powershuttle	Powershuttle
3.4 Caixa de marchas		
3.4.1. Número de marchas à frente e à ré	04 velocidades a frente e 02 velocidades a ré	04 velocidades a frente e 04 a ré
3.4.2. Tração	4x4	Sim, 4x4
4. DIMENSÕES		
4.1. Largura em posição de transporte (m)	Indicar	2,28m
4.2. Altura em posição de transporte (m)	Indicar	2,87m
4.3. Comprimento posição de transporte (m)	Indicar	6,97m
4.4. Raio de giro (m)	Indicar	4,44 m
5. PESO		
5.1. Peso operacional homologado, com equipamento standard (Kg)	6.800 Kg	8.100kg
6. CARREGADOR FRONTAL		
6.1. Capacidade da cagamba (m³)	0,88 m ³	1,0m ³
6.2. Altura de descarga (m)	Indicar	2,69m
7. RETROESCAVADEIRA		
7.1. Altura de descarga (m)	Indicar	3,58m
7.2. Alcance a partir do pivô de giro (m)	Indicar	5,44m
7.3. Profundidade da escavação (m)	Indicar	4,44m
7.4. Largura da caçamba (polegadas)	30 polegadas	30 polegadas

PAR - 2025 - SECID

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO - MODELO 07

LOTE N°: 01

EDITAL DE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 071/2.025

PROponente: SARANDI TRATORES LTDA.

Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal – Pr.

NOME DO BEM: RETROESCAVADEIRA 4x4

Nº DE UNIDADES PROPOSTAS: 01 (UMA)

(1) DISCRIMINAÇÃO	(2) EXIGÊNCIAS MÍNIMAS DO MUNICÍPIO	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO
8. RODAS E PNEUS	Da linha de montagem, especificar medidas	Pneus dianteiros: 14-17,5NHS-14PRT Pneus Traseiros: 19,5-24NHS-14PRT, da linha de montagem.
9. FREIO DE SERVIÇO	Freio a disco banhado a Óleo	Sim, freio a disco banhado a Óleo.
10. DIREÇÃO TIPO	Hidráulica ou Hidrostática	Direção hidráulica
11. ACESSÓRIOS		
11.1. Sistema de iluminação		Sim, para trabalho noturno.
11.2. Cabine tipo fechada ou aberta com sistema de ar-condicionado	Cabine Fechada ROPS/FOPS, com sistema de ar-condicionado	Sim, cabine fechada ROPS/FOPS, com sistema de ar-condicionado.
12. Adesivo da Logomarca do Programa	Adesivo 35x20cm, 4 cores gerado em https://paranainterativo.pr.gov.br/placas/index.html	Sim, Adesivo 35x20cm, 4 cores gerado em https://paranainterativo.pr.gov.br/placas/index.html
13. GARANTIA	12 (doze) meses da entrada em operação	Sim, 12 (doze) meses da entrada em operação.
14. Manual (is) em língua	Sim, de Operação, Manutenção e Peças obrigatório padrão fabricante em língua Portuguesa	Sim, de Operação, Manutenção e Peças obrigatório padrão fabricante em língua Portuguesa
15. TREINAMENTO DE MECÂNICOS E OPERADORES (duração)	Entrega técnica realizada pelo fornecedor com emissão de certificado.	Sim, Entrega técnica realizada pelo fornecedor com emissão de certificado com duração de 04 horas.

Obs.: A proponente deverá preencher todos os espaços vazios da coluna 3 (três) com as especificações do equipamento proposto, obedecendo ao mesmo sistema de unidades e padrões adotados nas colunas 1 (um) e 2 (dois).

ODAÚRO DE CARVALHO Assinado de forma digital por
VITORIANO:0662989694 ODAÚRO DE CARVALHO
7 VITORIANO:06629896947
Dados: 2025.10.31 11:36:42 -03'00'

SARANDI TRATORES LTDA.

Carimbo e assinatura legal

Nome responsável/legal: ODAÚRO DE CARVALHO VITORIANO
Carteira de identidade nº 7.953.630-0 e Órgão Emissor SSP/PR
Sarandi, 31 de Outubro de 2025.

CERTIFICADO DE DISTRIBUIÇÃOPAG 100

LIUGONG LATIN AMERICA MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO PESADA LTDA., sociedade empresária limitada, com sede no município de Mogi Guaçu, estado de São Paulo, na Rua Márcio Carlim, nº 270, Parque Industrial, CEP 13.849-226, inscrita no CNPJ sob o nº 11.260.925/0002-79, neste ato representada na forma de seu contrato social (“LiuGong”), CERTIFICA, para os devidos fins de direito, incluindo-se para atender o que dispõe a Lei nº 8.666/1993 e 14.133/2021, que:

1. **SARANDI TRATORES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 77.266.575/0001-85, com sede em Sarandi, Estado do Paraná, à Avenida Ademar Bornia, 629, Jardim Europa, CEP 87113-000 é distribuidor da LiuGong autorizado a operar com exclusividade nos Estados de Paraná e São Paulo.
2. Se estendem as prerrogativas de distribuição para qualquer filial ou empresa do grupo do Distribuidor.
3. Nos termos do Contrato, o Distribuidor está autorizado a comercializar, vender, promover e realizar serviços de assistência técnica e pós-vendas dos equipamentos para construção da marca “LiuGong”, fabricados e/ou disponibilizados pela LiuGong - nas linhas de pá carregadeira, pá carregadeira compacta, mini escavadeira, escavadeira, rolo compactador, motoniveladora, trator de esteira, retroescavadeira, empilhadeira, plataformas e caminhões de mineração - bem como suas peças e partes (“Produtos”).
4. A LiuGong tem atuação há mais de dez anos na América Latina e há mais de cinquenta anos no mercado internacional, sendo a sua marca conhecida globalmente, e que os equipamentos comercializados pela LiuGong, incluindo os Produtos, possuem elevados padrões de qualidade.
5. presente Certificado não altera os termos do Contrato ou cria qualquer outra obrigação ou direito para LiuGong ou para o Distribuidor, mas, tão somente, atesta o Distribuidor como único distribuidor da LiuGong autorizado a operar no Território.
6. presente documento tem validade até **31/12/2025**.

Mogi Guaçu/SP, 07 de janeiro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
LINJUN WANG

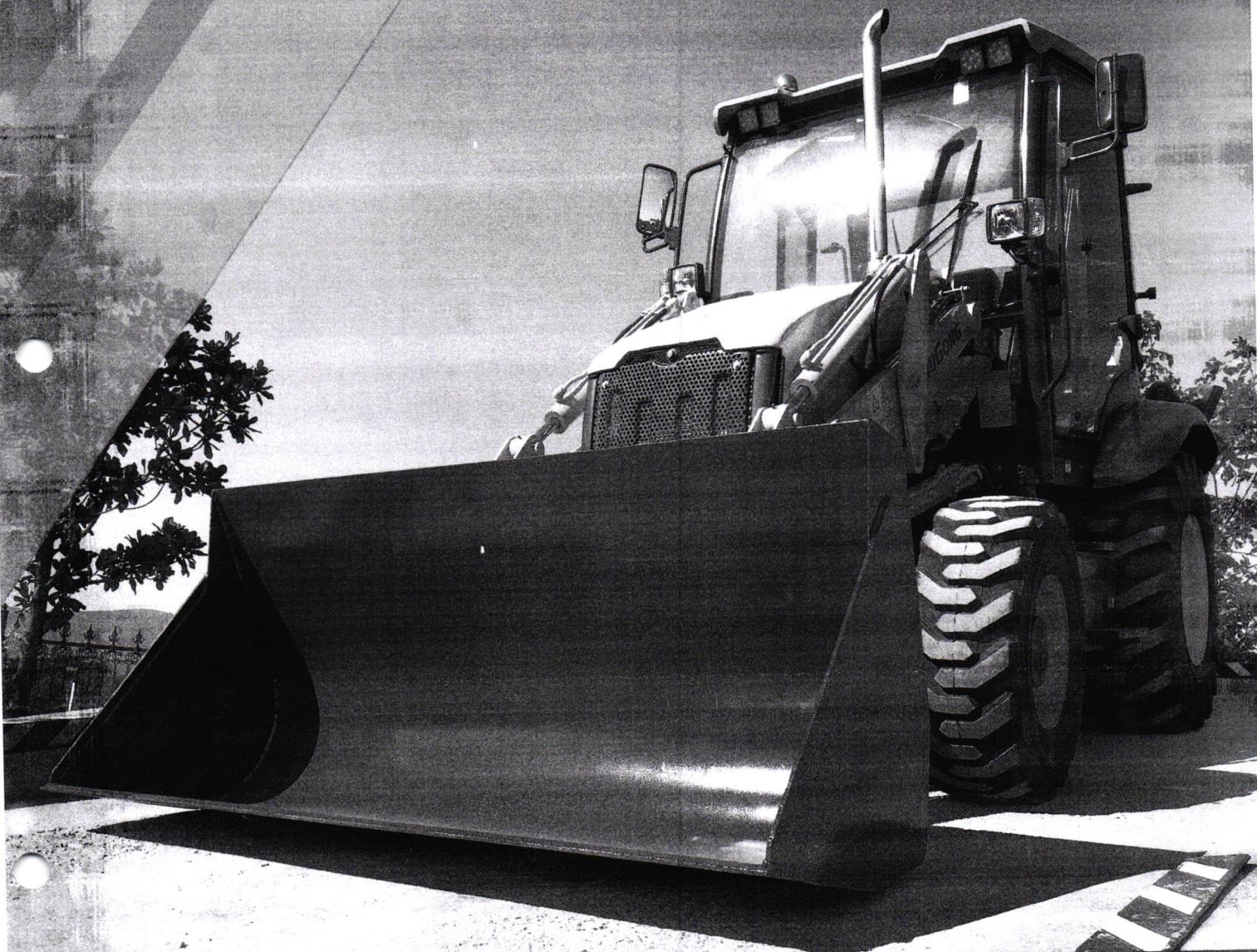
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



LIUGONG LATIN AMÉRICA MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO PESADA LTDA.
LINJUN WANG – DIRETOR-PRESIDENTE.



CONTROLE
LIUGONG
101



Motor

Perkins 1104D- 44TA

Potência Bruta

74,5 kW (100 hp /101 ps) @ 2.200 rpm

Potência Líquida

72 kW (97 hp / 98 ps) @ 2.200 rpm

Velocidade máxima

36 km/h

Capacidade Padrão da Caçamba da Carregadeira

1,0 m³

Capacidade da Caçamba da Retroescavadeira

0,1~0,36 m³

Peso Operacional

8.100 kg

766A
RETROESCAVADEIRA

TOUGH WORLD. TOUGH EQUIPMENT.

766A

ESPECIFICAÇÕES>>>

MOTOR

Regulamento de Emissão	Nível III / Estágio IIIA / MAR-1
Fabricante	Perkins
Modelo	1104D-44TA
Potência bruta	74,5 kW (100 hp / 101 ps) @ 2.200 rpm
Potência Líquida	72 kW (97 hp / 98 ps) @ 2.200 rpm
Torque Máx.	410 N·m @ 1.400 rpm
Deslocamento	4,4 litros
Aspiração	Turboalimentado

SISTEMA ELÉTRICO

Tensão do Sistema	12 V
Classificação da bateria	95 amp-hr

TREM DE FORÇA

Número de Rodas Motrizes	2WD / 4WD
1ª Velocidade Máxima, Frente/Ré	5,9 km/h
2ª Velocidade Máxima, Frente/Ré	10,7 km/h
3ª Velocidade Máxima, Frente/Ré	20,5 km/h
4ª Velocidade Máxima, Frente/Ré	36 a 40 km/h
Raio de Giro, Fora do Pneu Dianteiro	4.400 mm
Transmissão com Conversor de Torque	

FREIOS

Tipo de Freio de Mão	Discos Banhados à Óleo
Açãoamento do Freio de Mão	Sistema Mecânico

PNEUS

Tamanho do Pneu Dianteiro	14-17,5NHS-14RP T
Tamanho do Pneu Traseiro	19.5 -24NHS-14PR T

SISTEMA HIDRÁULICO

Tipo de Circuito	Aberto
Fluxo Total	143 L/min
Pressão de Alívio Principal	24 MPa
Tipo de Bomba	Bomba de Engrenagem em Tandem
Direção Hidráulico	Válvula de Prioridade

PESO OPERACIONAL

Peso Operacional	8.100 kg
------------------	----------

SISTEMA DE CARREGAMENTO

Tipo de Caçamba Padrão (referenciado)	Uso geral
Capacidade da Caçamba (coroada)	1,0m ³
Largura Padrão da Caçamba (referenciado)	2.260 mm
Altura Máxima do Pino da Caçamba	3.413 mm
Força de Desagregação da Caçamba	59,3 kN
Ângulo de Basculamento Máximo na Altura Máxima	45°
Altura de Basculamento no Ângulo Máximo	2.691 mm
Alcance do Basculamento na Descarga em Altura Máx	713 mm
Força de Rompimento da Lança	49,3 kN
Profundidade Máxima de Escavação	89 mm
Nivelador de Caçamba	

SISTEMA DE ESCAVAÇÃO

Tipo de Caçamba Padrão (referenciado)	Uso geral
Capacidade da Caçamba (coroada)	0,2m ³
Largura Padrão da Caçamba	610 mm
Profundidade máx.escavação (Braço padrão/extensível)	4.440 mm / 5.600 mm
Alcance máx. nível do solo (Braço padrão/extensível)	5.443 mm / 6.553 mm
Altura de Carregamento (Braço padrão/extensível)	3.586 mm / 4.273 mm
Ângulo de Giro da Caçamba	186°
Força de Escavação da Caçamba	58,2 kN
Força de Escavação do Braço	37,5 kN / 3823,94 kgf
Recomendação de Rotação Máxima para Escavação	1.600 rpm

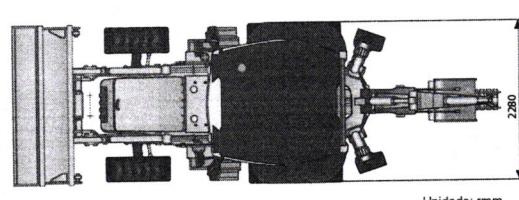
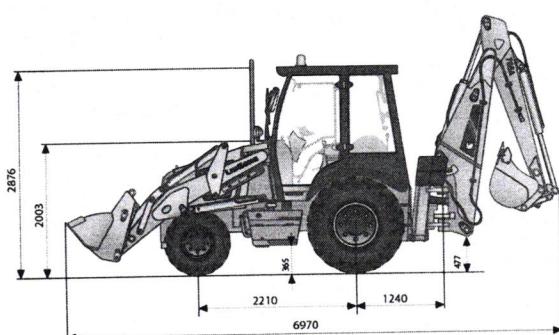
CAPACIDADES DE ABASTECIMENTO

Tanque de Combustível	131 L
Óleo de motor	7 L
Sistema de Refrigeração Reservatório	23 L
Hidráulico	130 L
Total do Sistema Hidráulico	170 L
Transmissão e Conversor de Torque	16 L
Eixo dianteiro	6,9 L
Eixo traseiro	16 L

EQUIPAMENTO Padrão

Transmissão Powershuttle	Cabine Aberta, ROPS/FOPS
Cabine Fechada, ROPS / FOPS, com AC	Farol Rotativo
Eixo 4 x 4	Pneu 12,5/80R18 12 Lonas
Bloqueio da Lança	Tanque de Combustível 160 Litros
Caçamba de Uso Geral 1,0 / 0,2 m ³	Martelo Hidráulico
Cinto de Segurança	Carraro 4 x 2 Eixos
Caçamba Frontal Lâmina/Dentes aparafusados	Caçamba 4 em 1 1,0 m ³
Sistema de Direção Hidráulica/ Hidrostática	Linha Hidráulica Auxiliar - Carregadeira
Assento do Operador ajustável com suspensão	Caçamba: 0,29m ³ com dentes / largura 762mm
Faróis Dianteiros e Traseiros	Linha Hidráulica Auxiliar - Retro
Luz de Alerta e Alarme de Ré	Banco com Suspensão a Ar

EQUIPAMENTO OPCIONAL



LiuGong Latin America

Rua Mário Carlini, 270, Parque Industrial - Mogi Guaçu/SP
T: +55 19 3851 2400 E: contato@liugongla.com
www.liugongla.com

Especificações e desenhos estão sujeitos a alterações sem aviso prévio. As máquinas apresentadas podem incluir opcionais. O equipamento padrão e opcional LiuGong pode variar de região para região. Consulte seu revendedor LiuGong para obter informações específicas de sua área. A potência do motor kW é convertida em cavalos de potência (1 kW=1.3596 ps e 1 kW=1.3410 hp) neste arquivo.

Atualizado: 10/2024

CONTROLE
DE FABRICAÇÃO
PAG 102



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

Ribeirão do Pinhal, 19 de novembro de 2025 **103**



Prezados Senhores,

Cumprimentando-os, venho pelo presente, solicitar de vosso Departamento parecer no que tange a fase final do processo licitatório instaurado na modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob número 071/2025, tendo como objeto a aquisição uma Retroesvacadeira.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários, aproveitando o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

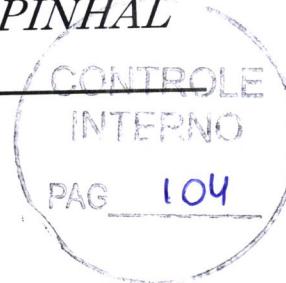
Atenciosamente,

Fayçal Melhem Chamma Junior
Pregoeiro Municipal

Ao
DEPARTAMENTO JURÍDICO



PARECER JURÍDICO N° 154/2025 – FINAL



PREGÃO ELETRÔNICO 071/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 237/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UMA RETROESCAVADEIRA 4X4 (CONVÊNIO SECID 801/2025).

De acordo com o artigo 71 da lei n° 14.133/21.

Trata-se de Processo de licitação realizado na modalidade “Pregão Eletrônico” tendo por objeto a contratação citada. Na ocasião da análise da minuta do edital e do contrato, este Departamento Jurídico analisou, pormenorizadamente o certame, assim faço referência ao parecer jurídico anexo aos autos, a fim de evitar repetições.

Verifica-se que a fase interna da Licitação foi devidamente observada, estando regular, tendo sido vencedora a empresa: **SARANDI TRATORES LTDA** (lote 01).

Dito isso, o presente feito deverá ser enviado ao Sistema de Controle Interno, para que este se manifeste no que entender necessário.

Assim, restando cumpridas todas as disposições legais, manifesto-me pela **ADJUDICAÇÃO** para posterior **HOMOLOGAÇÃO** do certame, conferindo-lhes o direito à contratação do objeto licitado.

Ademais, na forma do art. 90 da lei 14.133/21, a Administração convocará regularmente o licitante vencedor para assinar o termo de contrato ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo e nas condições estabelecidas no edital de licitação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções, lembrando a necessidade da fiscalização pelo Sistema de Controle Interno em relação aos empenhos para pagamento e a liquidação por quem de direito.

Ressalta-se, ainda, que não é da alcada do causídico subscrevente avaliar a conveniência e a oportunidade da contratação do objeto desta licitação, pois tal atribuição cabe à autoridade competente.

Isto posto, e à luz de uma análise técnico-jurídico, verificando que houve respeito às disposições legais que regem a matéria, notadamente os princípios da



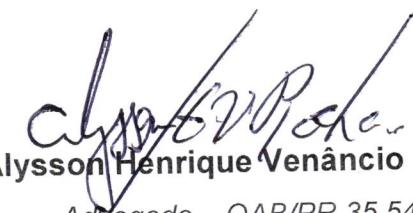
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



legalidade, imparcialidade e publicidade, o presente processo apresenta-se REGULAR.

É o parecer.

Ribeirão do Pinhal – PR, 24 de novembro de 2025.


Alysson Henrique Venâncio Rocha
Advogado – OAB/PR 35.546
Matrícula Funcional 8161



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO

Ribeirão do Pinhal, 24 de novembro de 2025. 106

Prezado Senhor,

Em conformidade com o artigo 8.º do Decreto Municipal 020/2023, venho pelo presente solicitar de vossa senhoria Parecer sobre o processo de **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 071/2025**, cujo objeto é a aquisição de uma retroescavadeira 4x4 (Convênio SECID 801/2025).

Atenciosamente,

FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
- AGENTE CONTRATAÇÃO /PREGOEIRO
- PORTARIA 070/2025 -

Ilustríssimo Senhor
GILSON LUIZ BIANCHI
M.D. Controlador Interno
Ribeirão do Pinhal – Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO

PROCESSO Nº 071/2025

OBJETO: RETROESCAVADEIRA 4X4 (CONVÊNIO SECID 801/2025).

INTERESSADO: SECRETARIA DE TRANSPORTE E VIAÇÃO.

ITEM	QUESTÕES RELATIVAS AOS DOCUMENTOS E PROCEDIMENTOS A SEREM CONSIDERADOS NO PROCESSO	SIM / NÃO	PÁGINA
01	CONSTA DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA?	S	01 a 03
02	CONSTA ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR?	S	17 a 20
03	EXISTE MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCO?	S	21 a 23
04	EXISTE TERMO DE REFERÊNCIA?	S	24 a 26
05	EXISTE INFORMAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA?	S	15
06	EXISTE INFORMAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS?	S	16
07	OS AUTOS FORAM INSTRUÍDOS COM PARECER JURÍDICO INICIAL?	S	62 a 63
08	HOUVE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO MODALIDADE PREGÃO?	S	27
09	OS AUTOS FORAM INSTRUÍDOS COM EDITAL E ANEXOS?	S	28 a 58
10	O EDITAL CONTÉM INDICAÇÃO PRECISA SUFICIENTE E CLARA DO OBJETO DA LICITAÇÃO?	S	28
11	O EDITAL PREVÊ QUANTO AO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS? HORA, DIA E LOCAL?	S	28
12	O EDITAL PREVÊ AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO DOS CONCORRENTES?	S	29
13	O EDITAL FAZ MENÇÃO QUANTO AO CREDENCIAMENTO DOS CONCORRENTES?	S	29,30
14	O EDITAL PREVÊ OS REQUISITOS RELATIVOS A APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS?	S	32
15	O EDITAL PREVÊ NORMAS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS?	S	35,36



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

16	O EDITAL FAZ MENÇÃO QUANTO A HABILITAÇÃO JURÍDICA – ECONOMICO FINANCEIRA – E DE REGULARIDADE FISCAL?	S	36,37
17	O EDITAL PREVÊ NORMAS DE RECURSOS CASO SE FAÇA NECESSÁRIA?	S	39
18	O EDITAL PREVÊ NORMAS DE PAGAMENTO?	S	40,41
19	A MINUTA DO CONTRATO ESTÁ ANEXADA NO EDITAL?	S	44 a 50
20	HOUVE PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO?	S	64 a 69
21	OS ORIGINAIS DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS COMERCIAIS FORAM INSERIDOS AO PROCESSO?	S	70 a 76
22	FOI FEITA A COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL DO LICITANTE VENCEDOR?	S	77 a 100
23	HOUVE PARECER JURÍDICO FINAL RELATIVO AO PREGÃO ELETRÔNICO?	S	104,105
24	O PROCESSO FOI AUTUADO COM NUMERAÇÃO DE PÁGINAS?	S	01 a 106

Parecer do Controle Interno:

Conforme análise efetuada na documentação apresentada pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio a esta Unidade de Controle Interno, emito PARECER FAVORÁVEL à homologação do certame, tendo em vista que o Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico nº **071/2025**, estar em conformidade com a legislação, devendo ser encaminhado para o Prefeito Municipal para HOMOLOGAÇÃO.

Ribeirão do Pinhal PR, 25 de novembro de 2025.


GILSON LUIZ BIANCHI
Controle Interno

AUTORIZAÇÃO PARA HOMOLOGAÇÃO TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

Município : Ribeirão do Pinhal

Modalidade : CONCORRÊNCIA

Nr. : 0071/2025

Objeto : Aquisição de Equipamento(s) Rodoviário(s) sendo: Lote 1 - 01 (UMA) RETROESCAVADEIRA 4x4 (última série, nova, zero hora), potência líquida no volante (máxima HP) mínima de 92 HP, Peso operacional 6.800 Kg, capacidade mínima da Caçamba Frontal de 0,88 m³, Caçamba da Retroescavadeira de no mínimo 30" e demais características técnicas constantes no MODELO 07.

Lote(s) : 1==> R\$ 337.000,00

Tem a presente por objetivo autorizar essa Municipalidade a dar continuidade aos atos administrativos como :

* Homologação do(s) Lote(s) do Processo Licitatório

* Assinatura do Contrato com o(s) Fornecedor(es) vencedor(es) :

Lote 1 - SARANDI TRATORES LTDA

A presente Autorização decorre do fato de que, após criteriosa análise do processo licitatório por parte da Assessoria Jurídica / PARANACIDADE, concluiu-se que todas as etapas exigidas pela legislação aplicável foram cumpridas de forma satisfatória.

Alertamos a necessidade da observância do contido na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), para a efetivação dos atos ora autorizados.

O(s) Lote(s) tem a seguinte composição financeira:

Lote 01 - Valor Total: R\$337.000,00; Recursos não reembolsáveis provenientes do Tesouro do Estado: R\$320.150,00; Contrapartida Municipal: R\$16.850,00;

Obs.: Não haverá transferência voluntária e repasse de recursos financiados do Estado ao Município em período eleitoral, a exceção de repasses já transferidos antes deste período.

Curitiba , 10/12/2025

Carlos Massa Ratinho Jr
Governador do Estado do Paraná


Guto Silva
Secretário de Estado das Cidades

Associação : AMUNORPI
Escritório Regional : Regional de Londrina
Contratos de empréstimo :
SAM Projeto Nr : 44

**AUTORIZAÇÃO PARA HOMOLOGAÇÃO
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS**

Projeto Especial :

Órgão Demandante : Secretaria de Estado das Cidades



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Adjudico o objeto do Processo Licitatório Modalidade **Pregão Eletrônico 071/2025**, para a aquisição de Equipamento(s) Rodoviário(s) sendo: Lote 1 - 01 (UMA) RETROESCAVADEIRA 4x4 (última série, nova, zero hora), potência líquida no volante (máxima HP) mínima de 92HP, Peso operacional 6.800 Kg, capacidade mínima da Caçamba Frontal de 0,88 m³, Caçamba da Retroescavadeira de no mínimo 30" e demais características técnicas constantes no MODELO 07, sendo vencedor (adjudicatário) à empresa abaixo relacionada.

LOTE	EMPRESA	CNPJ	VR.TOTAL
01	SARANDI TRATORES LTDA	77.266.575/0001-85	337.000,00

Ribeirão do Pinhal, 11 de dezembro de 2025.

**FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
PREGOEIRO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo a decisão do Pregoeiro, que adjudica a aquisição de Equipamento(s) Rodoviário(s) sendo: Lote 1 - 01 (UMA) RETROESCAVADEIRA 4x4 (última série, nova, zero hora), potência líquida no volante (máxima HP) mínima de 92HP, Peso operacional 6.800 Kg, capacidade mínima da Caçamba Frontal de 0,88 m³, Caçamba da Retroescavadeira de no mínimo 30" e demais características técnicas constantes no MODELO 07, de acordo com a realização de Llicitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 071/2025, ao proponente:

LOTE	EMPRESA	CNPJ	VR.TOTAL
01	SARANDI TRATORES LTDA	77.266.575/0001-85	337.000,00

Ribeirão do Pinhal, 11 de dezembro de 2025.


DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VIII | Edição n.º 1660 | Quinta-feira | 11 de dezembro de 2025. Pág. 02

disponibilidade quando possuir duas, conforme deliberação conjunta da Secretaria Municipal de Educação e da Direção da instituição de ensino.”

Art. 2º. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais disposições do Decreto n.º 169, de 10 de dezembro de 2025.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão do Pinhal, 11 de dezembro de 2025.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

EXTRATO DO CONTRATO N.º 288/2025 – PR 071/2025.

CONTRATANTE: Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, com sede à Rua Paraná n.º 983 – Centro, inscrito no CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, portador da Cédula de Identidade RG n.º 773.261-9 SSP/PR e do CPF/MF n.º 171.895.279-15. e

CONTRATADA: SARANDI TRATORES LTDA.

OBJETO: aquisição de Equipamento(s) Rodoviário(s) sendo: Lote 1 - 01 (UMA) RETROESCAVADEIRA 4x4 (última série, nova, zero hora), potência líquida no volante (máxima HP) mínima de 92HP, Peso operacional 6.800 Kg, capacidade mínima da Caçamba Frontal de 0,88 m³, Caçamba da Retrosavadeira de no mínimo 30" e demais características técnicas constantes no MODELO 07.

VALOR: R\$ 337.000,00 (trezentos e trinta e sete mil reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 dias - PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 11 de dezembro de 2025.

FORO: Comarca de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.

Ribeirão do Pinhal 11 de dezembro de 2025.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Adjuncio o objeto do Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico 071/2025, para a aquisição de Equipamento(s) Rodoviário(s) sendo: Lote 1 - 01 (UMA) RETROESCAVADEIRA 4x4 (última série, nova, zero hora), potência líquida no volante (máxima HP) mínima de 92HP, Peso operacional 6.800 Kg, capacidade mínima da

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Prefeitura
do Município de Ribeirão do Pinhal dá garantia da autenticidade deste documento, desde
que visualizado através do site www.ribeirao-pinhal.pr.gov.br/eletronico

CNPJ: 76.968.064/0001-42
Rua Paraná, n.º 983 | CEP: 86490-000
Contato: (43) 3551-8300

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VIII | Edição n.º 1660 | Quinta-feira | 11 de dezembro de 2025. Pág. 03

Caçamba Frontal de 0,88 m³, Caçamba da Retrosavadeira de no mínimo 30" e demais características técnicas constantes no MODELO 07, sendo vencedor (adjudicatário) à empresa abaixo relacionada.

LOTE	EMPRESA	CNPJ	VR.TOTAL
01	SARANDI TRATORES LTDA	77.266.575/0001-85	337.000,00

Ribeirão do Pinhal, 11 de dezembro de 2025.

FAYCAL MELHEM CHAMMA JUNIOR

PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo a decisão do Pregoeiro, que adjudica a aquisição de Equipamento(s) Rodoviário(s) sendo: Lote 1 - 01 (UMA) RETROESCAVADEIRA 4x4 (última série, nova, zero hora), potência líquida no volante (máxima HP) mínima de 92HP, Peso operacional 6.800 Kg, capacidade mínima da Caçamba Frontal de 0,88 m³, Caçamba da Retrosavadeira de no mínimo 30" e demais características técnicas constantes no MODELO 07, de acordo com a realização de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 071/2025, ao proponente:

LOTE	EMPRESA	CNPJ	VR.TOTAL
01	SARANDI TRATORES LTDA	77.266.575/0001-85	337.000,00

Ribeirão do Pinhal, 11 de dezembro de 2025.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 004/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 138/2025

O Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal - PR, Dartagnan Calixto Fraiz, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Edital nº 004/2024 de Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação para o cargo Público para contratação temporária e composição de cadastro de reservas de profissionais para os cargos de Agente de Consultório Dentário, Assistente Social, Enfermeiro, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Médico Clínico Geral, Psicólogo Clínico e Técnico em Enfermagem no Município de Ribeirão do Pinhal – PR.

RESOLVE,

I – CONVOCAR a candidata abaixo, aprovada no 004/2024 classificados conforme publicação em Diário Oficial em 22/11/2024, homologado pelo Decreto n.º 105/2024 de 22 de Novembro de 2024, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos Municipal, na Rua Paraná, 983 – Centro, no prazo de 03 (Três) dias únicos, contados da data da publicação deste, conforme segue:

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Prefeitura
do Município de Ribeirão do Pinhal dá garantia da autenticidade deste documento, desde
que visualizado através do site www.ribeirao-pinhal.pr.gov.br/eletronico

CNPJ: 76.968.064/0001-42
Rua Paraná, n.º 983 | CEP: 86490-000
Contato: (43) 3551-8300

CNPJ: 76.968.064/0001-42
Rua Paraná, n.º 983 | CEP: 86490-000
Contato: (43) 3551-8300

CONTRATO N.º 288/2025.

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO
DE RIBEIRÃO DO PINHAL E A EMPRESA
SARANDI TRATORES LTDA NA FORMA
ABAIXO:

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL, situado na Rua Paraná n.º 983 - Centro - CEP 86490-000 na cidade de Ribeirão do Pinhal, PR, CNPJ 76.968.064/0001-42, neste ato representado(a) pelo(a) senhor DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, prefeito municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade R.G. n.º 773.261-9 SSP/PR, inscrito no CPF sob n.º 171.895.279-15.

CONTRATADA: A empresa SARANDI TRATORES LTDA, CNPJ 77.266.575/0001-85, localizada na Avenida Ademar Bornia n.º 629 - Jardim Europa - CEP 87.113-000 no município de Sarandi - PR, representada por ODAURO DE CARVALHO VITORIANO, brasileiro, casado, empresário portador da cédula de identidade R.G. n.º 7.953.630-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob n.º 066.298.969-47, residente na Rua Estácio de Sá n.º 1082 Apto 1304, Edifício Cenarium, Vila Bosque, CEP 87005-020 na cidade de Sarandi - PR.

Firmam o presente Contrato de Fornecimento com fundamento na **Lei Federal n.º 14.133/2021**, na proposta da CONTRATADA datada de 03/11/2025, protocolo n.º 001, apresentada no procedimento licitatório de PREGÃO ELETRÔNICO n.º 071/2025, que originou o presente instrumento, com todos os seus anexos, e pelas cláusulas e condições a seguir determinadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

- 1.1 O objeto do presente contrato é o fornecimento do seguinte equipamento, lote 1: Retroescavadeira.
- 1.2 Juntamente com a entrega do objeto deverá ser fornecido catálogo de peças de reposição, enumeradas e ordenadas com seus códigos de fabricante (impresso ou meio magnético).
- 1.3 Também deverão ser apresentados manuais completos de operação e manutenção detalhados.
- 1.4 Os bens deverão ser fornecidos em ENTREGA ÚNICA, conforme descrito no ANEXO VII - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO OBJETO, e demais documentos integrantes do Pregão Eletrônico que deu origem a esse instrumento contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

- 2.1 O valor global para o fornecimento do objeto deste contrato é de R\$ 337.000,00 (trezentos e trinta e sete mil reais), daqui por diante denominado “VALOR CONTRATUAL”.
- 2.2 O “VALOR CONTRATUAL” inclui todas as despesas necessárias à execução do objeto do contrato, inclusive tributos, encargos trabalhistas e despesas com transporte e locomoção.

CLÁUSULA TERCEIRA- DOS RECURSOS

- 3.1 As despesas com o fornecimento do objeto deste contrato correrão à conta dos recursos advindos da 925-000/926-281-4490520000.

CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO

- 4.1 Os bens deverão ser entregues no local (ANEXO V), na forma, nos prazos e de acordo com as especificações técnicas contidas no ANEXO VII - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO

OBJETO, que integra o presente contrato para todos os fins.

4.2 O recebimento provisório será feito no local da entrega, no prazo máximo de 02 (dois) dias, a contar da data da entrega, de acordo com o contido no ANEXO VII - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO OBJETO.

4.3 O equipamento só será recebido definitivamente depois de certificado pelo(s) técnico(s), a ser(em) designado(s) para tanto, através de vistoria e termo de recebimento definitivo, observadas as especificações contidas nas CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS.

4.4 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no ANEXO VII - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO OBJETO e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

5.1 O presente contrato terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da assinatura, citada no extrato do contrato publicado no PNCP ou no Diário Oficial para aqueles municípios com até 20.000 habitantes que assim optarem, em conformidade com o prazo estabelecido no parágrafo único do art. 176 da Lei Federal 14.133/21.

CLÁUSULA SEXTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

6.1 O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente, até 05 (cinco) dias úteis, após a recepção do recurso financeiro pelo Município e apresentação correta da nota fiscal/fatura do equipamento fornecido e documentos pertinentes.

6.2 O faturamento deverá ser protocolado, em 02 (duas) vias, no protocolo geral na sede do Município e deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

a) nota fiscal/fatura, em duas vias, com discriminação resumida do equipamento fornecido, número da licitação, número do contrato, não apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificada pelo técnico responsável pelo recebimento;

b) termo de recebimento provisório.

6.3 O faturamento deverá ser efetuado em nome do Município DE RIBEIRÃO DO PINHAL – CNPJ n.º 76.968.064/0001-42.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO DE FORNECIMENTO E DA PRORROGAÇÃO

7.1 O prazo de fornecimento é de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da assinatura, citada no extrato do contrato publicado no PNCP ou no Diário Oficial para aqueles municípios com até 20.000 habitantes que assim optarem, em conformidade com o prazo estabelecido no parágrafo único do art. 176 da Lei Federal 14.133/21.

7.2 Somente será admitida alteração do prazo de **fornecimento, com anuênciia expressa do PARANACIDADE**, nos casos previstos em lei, especialmente quando:

- a) houver alteração de quantidades, obedecidos os limites fixados neste contrato, por atos do CONTRATANTE;
- b) por atos do CONTRATANTE que interfiram no prazo de fornecimento;
- c) atos de terceiros que interfiram no prazo de fornecimento ou outros devidamente justificados e aceitos pelo CONTRATANTE;
- d) por motivos de força maior ou caso fortuito, entre outros, desde que tenham influência direta sobre o fornecimento do objeto contratado.

7.3 Enquanto perdurarem os motivos de força maior ou suspensão do contrato, devidamente justificadas e formalizadas, cessam os deveres e responsabilidades de ambas as partes em relação ao contrato.

7.4 Ficando a CONTRATADA temporariamente impossibilitada, total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades relativos ao fornecimento, deverá esta comunicar e justificar o fato por escrito para que o CONTRATANTE tome as providências cabíveis.

7.5 Enquanto perdurar o impedimento, o CONTRATANTE se reserva o direito de extinguir o presente contrato e contratar o fornecimento do equipamento com outro fornecedor, desde que respeitadas as condições desta licitação, não cabendo direito à CONTRATADA de formular qualquer reivindicação, pleito ou reclamação.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 São obrigações da CONTRATADA:

8.1.1 assegurar o fornecimento do objeto, cumprindo fielmente a forma disposta no Edital e demais documentos pertinentes;

8.1.2 cumprir com os encargos trabalhistas, previdenciários, social e tributário de sua responsabilidade, incidentes sobre o objeto deste contrato;

8.1.3 fornecer os respectivos termos ou declaração de garantia;

8.1.4 garantir a qualidade do equipamento contra defeitos mecânicos, pelo período mínimo de 12 (doze) meses, e oferecer treinamento(s) para operação do(s) equipamento(s) (caso previsto nas características técnicas anexas ao edital);

8.1.5 durante o prazo de garantia de 12 (doze) meses, caso não seja possível a solução do problema no próprio local onde se encontre o equipamento e havendo a necessidade de transporte para oficina própria da proponente, fica sob responsabilidade da Contratada todo o ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem e outros que por ventura se fizerem necessários à perfeita solução do problema;

8.1.6 após o período de garantia de 12 (doze) meses, a Contratada fica obrigada, às expensas do Contratante, por prazo não inferior a 60 (sessenta) meses, a disponibilizar Oficina de Manutenção e Assistência Técnica no Estado do Paraná bem como garantir a disponibilização, se necessário, de peças;

8.1.7 assegurar durante o período da garantia de 12 (doze) meses, as suas expensas, e após a garantia, pelo prazo mínimo 60 (sessenta) meses, às expensas do Contratante, as alterações, substituições e reparos de toda e qualquer peça que apresente anomalia, vício ou defeito de fabricação, bem como falhas ou imperfeições constatadas em suas características de operação, sob pena de aplicação da penalidade prevista no edital;

8.1.8 manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, especialmente a reserva de cargos prevista em lei;

8.1.9 entregar o(s) equipamento(s) com a logo do programa, disponibilizado no link

<https://paranainterativo.pr.gov.br/placas>

8.1.10 comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.11 indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão do contrato;

8.1.12 manter atualizado os seus dados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme legislação vigente;

8.1.13 guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

9.1 São obrigações do CONTRATANTE:

9.1.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste edital e seus anexos;

9.1.2 exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

9.1.3 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

9.1.4 comunicar à Contratada, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

9.1.5 acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão ou de servidores especialmente designados;

9.1.6 efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos nesse contrato;

9.1.7 efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;

9.1.8 emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato no prazo de 15 (quinze) dias úteis, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;

9.1.9 adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;

9.1.10 prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado;

9.1.11 efetuar a previsão dos recursos e encaminhar ao PARANACIDADE a Nota Fiscal emitida pela CONTRATADA, para controle e supervisão.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

10.1. A periodicidade de reajuste do valor deste contrato será anual, utilizando-se o índice *INPC INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor)*.

10.1.1. A data-base do reajuste será vinculada à data do orçamento estimado, conforme estabelece o parágrafo sétimo do artigo 25 da Lei n.º 14.133/2021, até a data do efetivo adimplemento da obrigação, calculada pelo índice definido neste Contrato;

10.1.2. O reajuste será concedido mediante simples apostila, conforme dispõe o art. 136 da Lei n.º 14.133, de 2021.

10.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir do último reajuste.

10.3. Não serão admitidos apostilamentos com efeitos financeiros retroativos à data da sua assinatura.

10.4. A concessão de reajustes não pagos na época oportuna será apurada por procedimento próprio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

11.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução, conforme justificativa apresentada na fase preparatória do certame.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS BENS NÃO PREVISTOS

12.1. Por determinação do CONTRATANTE a CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do preço inicial atualizado do contrato, com anuência expressa do PARANACIDADE.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA SUBCONTRATAÇÃO OU CESSÃO DO CONTRATO

13.1 A Contratada não poderá subcontratar nem ceder o objeto do presente contrato, em qualquer hipótese, a nenhuma pessoa física ou jurídica.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA EXTINÇÃO E PENALIDADES

14.1 O presente instrumento poderá ser extinto, nos termos dos artigos 137 e seguintes da Lei n.º 14.133/2021, mediante expressa anuência do PARANACIDADE:

14.1.1 por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

14.1.2 de forma consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração; ou

14.1.3 por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

14.2 No caso de rescisão consensual, a parte que pretender rescindir o Contrato comunicará sua intenção à outra, por escrito.

14.3 Os casos de extinção contratual devem ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e o direito de prévia e ampla defesa ao Contratado.

14.4 O Contratado, desde já, reconhece todos os direitos da Administração Pública, em caso de extinção administrativa por inexecução total ou parcial deste contrato.

14.5 À CONTRATADA, poderão ser aplicadas pelo CONTRATANTE, após conhecimento e anuência do PARANACIDADE, as seguintes sanções:

14.5.1. Advertência por escrito, em caso de descumprimento de quaisquer obrigações previstas no edital e seus anexos e neste contrato que não configurem hipóteses de aplicação de sanções mais graves;

14.5.2 multa de 5% (cinco por cento) do valor contratual nos casos de mora, exigível juntamente com o cumprimento das obrigações. A multa incidirá a cada novo período de 30 (trinta) dias de atraso em relação à data prevista para o fornecimento.

14.5.3 multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando por ação, omissão ou negligência a CONTRATADA infringir qualquer das demais obrigações contratuais.

14.5.4. Impedimento de contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do MUNICÍPIO, por prazo não superior a 3 (três) anos, nos casos e na forma previstos na Lei Federal n.º 14.133/2021.

14.5.5. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, nos casos e na forma previstos na Lei Federal n.º 14.133/2021.

14.6. As sanções de advertência; impedimento de licitar e contratar; e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, poderão ser aplicadas cumulativamente com a sanção de multa.

14.7. O procedimento para aplicação das sanções seguirá o disposto nos artigos 156 e seguintes da Lei n.º 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ANTICORRUPÇÃO E ATENDIMENTO À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

15.1 As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal n.º 8.429/1992), a Lei Federal n.º 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

15.2 Para os fins da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei n.º 13.709/18), na hipótese de, em razão do presente Contrato, a CONTRATADA realizar o tratamento de dados pessoais como operadora ou controladora, a CONTRATADA deverá adotar as medidas de segurança técnicas, jurídicas e administrativas aptas a proteger tais dados pessoais de acessos não autorizados ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, observando-se os padrões mínimos definidos pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados e em conformidade com o disposto na legislação de proteção de

dados e privacidade em vigor.

15.3 O tratamento de dados pessoais indispensáveis ao próprio fornecimento de bens por parte do CONTRATADO, se houver, será realizado mediante prévia e fundamentada aprovação do CONTRATANTE, observados os princípios do art. 6º da LGPD, especialmente o da necessidade;

15.4 O encarregado do CONTRATADO manterá contato formal com o encarregado do CONTRATANTE, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação de dados pessoais, para que este possa adotar as providências devidas, na hipótese de questionamento das autoridades competentes.

15.5 O Contratado responde pelos danos que tenha causado em virtude da violação da segurança dos dados ao deixar de adotar as medidas de segurança previstas no art. 46 da LGPD, destinadas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

15.6 O CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, requisitar informações acerca dos dados pessoais confiados ao Contratado, bem como realizar inspeções e auditorias, inclusive por meio de auditores independentes, a fim de zelar pelo cumprimento dos deveres e obrigações aplicáveis;

15.7 Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, o Contratado providenciará o descarte ou devolução, para o CONTRATANTE, de todos os dados pessoais e as cópias existentes, atendido o princípio da segurança.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS.

16.1 Dos atos do CONTRATANTE decorrentes da aplicação deste Contrato será assegurado o contraditório e ampla defesa.

16.2 Assim, diante de eventual penalidade aplicada ou indeferimento de pedidos administrativos, cabem recursos administrativos nas formas previstas na Lei n.º 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

17.1. Este Contrato poderá ser alterado em qualquer das hipóteses previstas nos artigos 124 e seguintes da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, mediante anuência expressa do PARANACIDADE, salvo as que tratarem da prorrogação, tão somente, do prazo de vigência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – CONTROLES DE EXECUÇÃO

18.1 A gestão e a fiscalização do contrato serão exercidas pelo Contratante, que realizará a fiscalização, o controle e a avaliação dos bens fornecidos, bem como aplicará as penalidades, após o devido processo legal, caso haja descumprimento das obrigações contratadas.

18.1.1 Os responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato serão designados por ato administrativo próprio do Contratante.

18.2 Ao PARANACIDADE caberá a supervisão do contrato, podendo adotar ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas, inclusive notificar o fiscal e/ou gestor.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1 Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor e aplicáveis a espécie.

19.2 O Contratante enviará o resumo deste contrato à publicação no Diário Oficial do Município e no sítio eletrônico oficial, sem prejuízo de disponibilização da íntegra do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO

20.1 As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas perante o Foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

28/8/2025

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 2 (duas) vias em igual teor, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Ribeirão do Pinhal, 11 de dezembr de 2025.

ODAURU DE CARVALHO
VITORIANO:06629896947

ODAURU DE CARVALHO VITORIANO

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ

CONTRATANTE

Testemunhas:

RG n.º 26.582.483-3

CONTRATADA

Raquel

RG n.º 9.332.216-6

Assinado digitalmente por ODAURU DE CARVALHO VITORIANO 06629896947
RG 26.582.483-3, ONU-Serviços da Receita Federal do Brasil - RFB, Gabinete e CPO, ONU-
HABITAT/ONU-Habitat, ONU-Serviços da Receita Federal do Brasil - RFB, Gabinete e CPO, ONU-
HABITAT/ONU-Habitat, ONU-Serviços da Receita Federal do Brasil - RFB, Gabinete e CPO, ONU-
HABITAT/ONU-Habitat
Localização: RJ - Rio de Janeiro
Data: 2025-08-28 10:28:28
Fonte PDF: Recurso Online 2025.2.2

Edital nº 71/2025

Última atualização 20/10/2025

Local: Ribeirão do Pinhal/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL

Unidade compradora: 36 - Departamento de Manutencao do Transporte e Viacao

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Não **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 20/10/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 21/10/2025 09:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 03/11/2025 09:30 (horário de Brasília)

 [Portal Nacional de Contratações Públicas](#)



[Entrar](#)

Objeto:

AQUISICAO DE UMA RETROESCAVADEIRA 4X4 NOVA

Informação complementar:

Inexistente

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 480.000,00

[Itens](#)

[Arquivos](#)

[Histórico](#)

[Data/Hora de Inclusão](#) 

20/10/2025 - 15:42:48

15/12/2025 - 11:27:56

Nome:

Data/Hora de Inclusão:

 RETROESCAVADEIRA

CONTRATO 288

Exibir: 1-2 de 2 itens

Página: 

[« Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.754, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos, indicados a compor o aludido comitê.